



Resíduos e o Segmento Magistral

Onde começa nossa responsabilidade?

A preocupação com os resíduos teve início no Brasil no século XIX, quando houve a concessão para a coleta de resíduos sólidos da capital da província do Rio de Janeiro.

Em 1871, foi inaugurado o primeiro incinerador que queimava parte dos resíduos na Comarca de Manaus.

Nos tempos atuais, muito tem sido falado e escrito sobre o tema "Resíduo".

A situação é muito mais séria do que se imagina. A definição de resíduo vai além da simples palavra usada no dia-a-dia, encontrada no vocabulário simples e cotidiano da população, que insiste em confundir lixo com resíduo.

Começemos, então, pelas definições que são dadas no dicionário:

Lixo: aquilo que se varre para tornar limpo um local ou ainda sobras de alimentos que não podem ser consumidos, papéis e dejetos de sanitários, imundices, sujidade, cisco.

Resíduo: restante de alguma substância depois de uma operação química, borra, sedimento, material de difícil decomposição.

Conhecendo agora a diferença entre as definições, podemos entrar na questão acadêmica da situação. O seguimento farmacêutico voltado para a área magistral foi surpreendido com a Legislação da Vigilância Sanitária, Resolução RDC N.º 33, de 25 de fevereiro de 2003, publicada no D.O.U. em 5 de março de 2003, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Em 10 de dezembro de 2004 esta RDC foi revogada pela RDC 306/2004 que harmoniza o conteúdo da RDC 33/2003 com a CONAMA 281/2001.

Essa RDC foi criada para:

- Prevenir e reduzir os riscos à saúde e ao meio ambiente;
- Ajudar na conscientização para reduzir o volume de resíduos perigosos e incidência de acidentes do trabalho;
- Disponibilizar as informações técnicas aos estabelecimentos de saúde, assim como, aos órgãos de Vigilância Sanitária, sobre as técnicas adequadas de manejo dos RSS (Resíduos de Serviços de Saúde), seu gerenciamento e fiscalização.

Essa RDC deixa claro em suas considerações iniciais que todos os serviços de saúde são os responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os resíduos gerados, atendendo às normas e exigências legais desde o momento de sua geração até sua destinação final.

Isto significa exatamente que "nossa responsabilidade" não termina quando entregamos deliberadamente nossos resíduos à coleta pública.



COMERCIAL

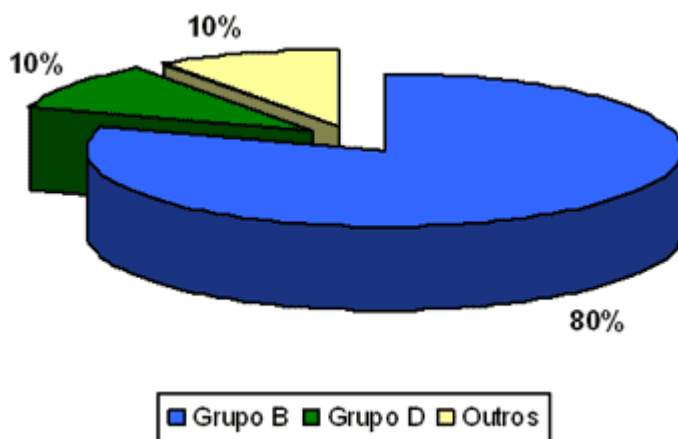
Rua das Papoulas, 190/200 • Jd. Das Bandeiras
Campinas/SP • CEP 13050-084



PABX +55 19 3228-1010
tecnico@ambicampbrasil.com.br
www.ambicampbrasil.com.br

Temos responsabilidade **conjunta** com o município no destino final desse resíduo. O resíduo gerado pelo seguimento magistral é composto na grande maioria por:

- 80% resíduos do grupo B;
- 10% resíduos do grupo D;
- 10% resíduos de outros grupos (A/ E/ C).



O plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), documento que descreve e comprova sobre o gerenciamento dos resíduos, ou seja, o modo como o estabelecimento cuida de seus resíduos e, de que maneira ele é gerado e manipulado. Este documento pode ajudar o farmacêutico na otimização das operações internas e também se torna imprescindível para a minimização dos resíduos gerados internamente.

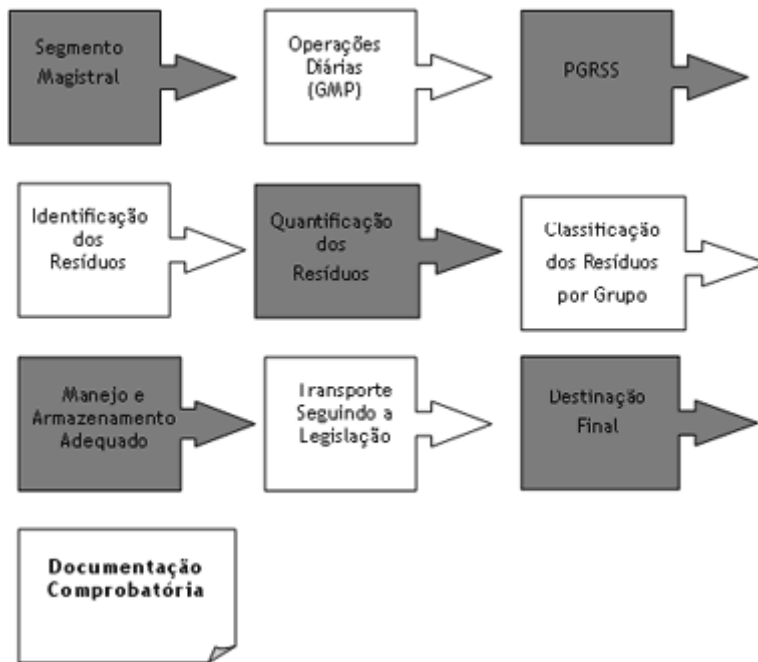
Se houver possibilidade, deve ser adotado o princípio dos três Rs, que é sustentado pelo tripé:

Redução – Reutilização – Reciclagem

Essa definição e abordagem tiveram reconhecimento internacional após a conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento ECO 92 – RJ.

No caso do seguimento magistral, podemos falar em minimização como um pré-tratamento.

Este pré-tratamento é uma cadeia que deve ser seguida desde a revisão dos critérios de operação que gerem resíduos até a destinação final dos mesmos, como mostra a figura abaixo.



Este ciclo se fecha com treinamentos específicos para transmitir conhecimento e conscientização aos colaboradores do estabelecimento. Assim, novos profissionais que estão atuando no mercado de trabalho do seguimento devem ter a consciência de que cada vez mais os cuidados com a comunidade e com a apropriação adequada dos recursos internos para adquirir os recursos externos serão necessários para que não deixemos como herança aos nossos descendentes apenas ruínas.

Precisamos abrir os olhos para nossas responsabilidades e seguir em busca de soluções definitivas para os problemas que todo desenvolvimento tecnológico traz agregado ao progresso.

Maria Luisa de Souza - Diretora Técnica

* Recomendações:

"Nenhuma parte deste artigo poderá ser reproduzida sem autorização prévia, por escrito da autora, por meios eletrônicos, mecânicos, fotográficos, gravação ou quaisquer outros".